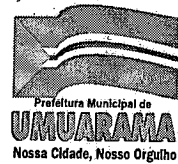




PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N.º 004/99

CONCEDE Licença Prêmio ao servidor **SEBASTIÃO ROSSETI**.

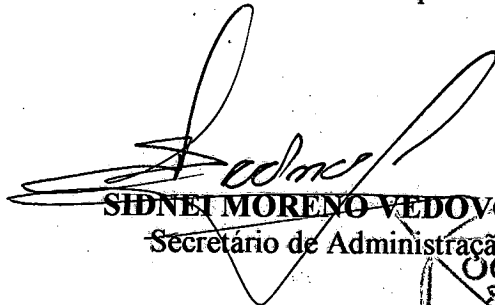
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

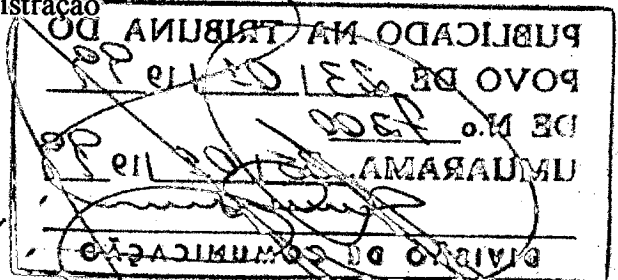
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **SEBASTIÃO ROSSETI**, portador da cédula de identidade nº 818.003 - SSP-PR., ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Carpinteiro, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo - Manutenção dos Serviços de Conservação e Adaptação de Próprios Municipais, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 91/96, nos termos do Processo nº 4502/97, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 18 de janeiro de 1999 à 17 de abril de 1999, sem prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de janeiro de 1999.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



1-2 H



AMARAUMU...
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA N.º 0002

CONCEDE LICENÇA Prêmio ao servidor SEBASTIÃO ROSSETI

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor SEBASTIÃO ROSSETI, portador da cédula de identidade nº 818.003 - 228-PR, ocupante do cargo de Promotor Efetivo de Carpinteiro, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo - Manutenção dos Serviços de Conservação e Adequação de Prédios Municipais, 03 (três) meses de Licença Prêmio do desempenho de 1998, nos termos do Decreto nº 4202/97, em consonância as disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 028/97, com efeito no período de 18 de janeiro de 1999 à 17 de abril de 1999, sem prejuízo de suas férias.

FAÇO NA CIDADE de Umuarama, aos 19 de janeiro de 1999

ANTONIO FERNANDO SCARAVACA
Prefeito Municipal

[Handwritten signature]

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE 23/01/1999
DE N.º 7200
UMUARAMA, 15/01/1999
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO